

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula nº 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N.º 050/2025 ART. 74, INCISO III,
ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e BANDA PAKERE UNIPessoal LTDA

OBJETO: Apresentação musical da banda “Pakere”, para a apresentação no evento “Carnaval Angra 2025”, que será representado pela empresa BANDA PAKERE UNIPessoal LTDA, no dia 02 de março de 2025 na Vila do Abraão, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 050/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 289107), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 304079), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00304151), constantes no Processo SEI-2024- 21000202.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula nº 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

N.º 051/2025 ART. 74, INCISO III,
ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e DUAS PAIXOES PRODUÇÕES, PROMOCOES E EVENTOS LTDA

OBJETO: Apresentação musical da banda “Boka Loka”, durante o evento “Carnaval Angra 2025”, no dia 02 de março de 2025, na Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1486.339039.15000000, Ficha n.º 20251457, Nota de Empenho n.º 051/2025.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até a data da apresentação, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 291752), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 304096), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00304173), constantes no Processo SEI-2024- 21000209.

FISCAIS DESIGNADOS: Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384, como titular e André Felipe Pereira Nunes de Souza – Matrícula nº 28904, como suplente.

DATA DO EMPENHO: 28/02/2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS